

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Sugere ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania o fortalecimento das políticas de combate a crimes sexuais contra crianças e adolescentes na internet.

Excelentíssima Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania,

O combate a crimes sexuais contra crianças e adolescentes precisa ser política prioritária de qualquer gestor público que se preocupe em garantir um futuro promissor para a nação e seus concidadãos. Tristemente, as estatísticas recentes sobre a criminalidade de cunho sexual envolvendo menores não são nada animadoras, uma vez que revelam que a ocorrência dessa sorte de delitos vem crescendo num ritmo alarmante, tanto no Brasil quanto em todo o mundo.

Relatório publicado pelas Nações Unidas em outubro do ano passado revelou que, em um período de um ano, cerca de 300 milhões de crianças foram afetadas pela exploração sexual e abuso infantil online em todo mundo. Ainda de acordo com o estudo, em mais de um terço dos países, pelo menos 5% de meninas relataram experiências de violência sexual na infância. Em nível global, até um quinto das adolescentes tinha sofrido violência recente de parceiro íntimo¹.

Por sua vez, a Safernet, ONG brasileira de dedicada à promoção dos direitos humanos na internet, noticiou em 2023 o recebimento de 71.867 novas denúncias de abuso e exploração sexual infantil online. Trata-se de recorde absoluto de denúncias novas (isto é, não repetidas) para esse tipo de crime recebidos pela ONG ao longo de 18 anos de funcionamento de sua Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, sendo a marca

¹ Veja <https://news.un.org/pt/story/2024/10/1839006>, acessado em 22/4/2025.



histórica anterior atingida em 2008, ano em que a entidade recebeu 56.115 denúncias. O número apurado em 2023 representou um crescimento de 77,13% em relação ao apurado em 2022 para essa estatística².

Conforme noticiado pelo próprio governo federal, o Disque 100 registrou, também em 2023, mais de 17,5 mil denúncias de violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses do ano, o que representou aumento de 68% em relação ao mesmo período do ano anterior³.

Na avaliação de Thiago Tavares, diretor-presidente da Safernet, três fatores influenciaram no aumento apurado para o número de denúncias de abuso e exploração sexual infantil: 1) a introdução da IA generativa para a criação desse tipo de conteúdo; 2) a proliferação da venda de pacotes com imagens de nudez e sexo autogeradas de adolescentes; 3) demissões em massa anunciadas pelas big techs, que atingiram as equipes de segurança, integridade e moderação de conteúdo de algumas plataformas.

Ainda que o último desses pontos possa se tratar de um problema passageiro, a proliferação do uso de IA generativa para geração de imagens de cunho sexual envolvendo crianças e adolescentes tende a se agravar à medida que tais ferramentas se popularizam, fato que demanda medidas urgentes para seu enfrentamento. Entendemos caber ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania papel de destaque e protagonismo no manejo e promoção dessas políticas.

Sobre o assunto, notamos que há medidas relativamente recentes do governo federal com foco na questão em discussão. Em primeiro, merece menção o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes – PNEVCA, previsto no Decreto nº 10.701/2021, que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Notamos que o Decreto nº 10.701/2021 foi posteriormente revogado pelo Decreto 11.074/2022, mas este último manteve o PNEVCA. Em segundo, destacamos o Decreto nº 11.533/2023, que instituiu a Comissão

² Veja <https://new.safernet.org.br/content/safernet-recebe-recorde-historico-de-novas-denuncias-de-imagens-de-abuso-e-exploracao-sexual>, acessado em 22/4/2025.

³ Dados disponíveis em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contra-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023>, acessado em 22/4/2025.



Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, órgão de consulta, de estudos e de articulação da rede de proteção a crianças e adolescentes composto por representantes de mais de 25 órgãos do governo.

A despeito das medidas citadas, não conseguimos identificar ações efetivas de grande envergadura encampadas pela Comissão Intersetorial ou realizadas no âmbito do PNEVCA. As únicas ações noticiadas pelo governo federal nesse tema que identificamos foram: a elaboração de plano de reuniões do Comitê Intersetorial para o ano de 2023⁴; a modernização dos Centros Integrados de Escuta Protegida; o lançamento do programa Mapear 2.0; e o planejamento para modernização do Disque 100⁵.

Dessa forma, e uma vez identificadas a necessidade e urgência de se adotar medidas contundentes para lidar com a epidemia de crimes sexuais contra crianças e adolescentes na internet, elaboramos a presente indicação, para sugerir a esse Ministério a promoção de políticas mais efetivas com os objetivos de: melhorar a resposta ao abuso e à exploração sexual infantil, mediante o fortalecimento da Comissão Intersetorial (ou de outro órgão) com um mandato claro e recursos adequados para proteger crianças de abusos online; celebrar acordos de colaboração, sejam nacionais ou internacionais, com entidades públicas ou privadas, para compartilhamento de melhores práticas e de recursos financeiros e tecnológicos; criar campanhas e programas educacionais em nível nacional sobre o tema.

Na certeza de contar com a contribuição do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para apreciar e atender as propostas encaminhadas, oferecemos a presente Indicação à consideração de V. Exa.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2025.

⁴ Conforme <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/comissao-intersectorial-fortalece-enfrentamento-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>, acessado em 22/4/2025.

⁵ Notícia disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/conheca-as-12-novas-aco-es-do-governo-pelo-enfrentamento-ao-abuso-e-exploracao-de-criancas-e-adolescentes>, acessada em 22/4/2025.



Deputado LUIZ COUTO

4

Apresentação: 25/04/2025 12:22:21.160 - Mesa

INC n.1193/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. LUIZ COUTO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255462772500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto



Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania o fortalecimento das políticas de combate a crimes sexuais contra criança e adolescentes na internet.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania a adoção urgente de medidas mais robustas para o enfrentamento dos crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes na rede mundial de computadores.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

